

JORNAL DO SENADO

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL

ANO VIII – Nº 1.568 – BRASÍLIA, SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2002

Tião Viana quer remédios do SUS para portador de hepatite

Os portadores de hepatite crônica e dos tipos B e C podem ter garantido o direito de receber medicamentos do Sistema Único de Saúde (SUS). O projeto de Tião Viana já teve parecer favorável do relator na Comissão de Assuntos Sociais, Lúcio Alcântara. Lembrando que as hepatites são infecções virais do fígado e têm importante impacto sobre a saúde, Tião Viana afirma que o governo deve fornecer remédios para milhões de brasileiros que sofrem com a doença.

PÁGINA 2

Mulher pode ficar com 20% dos recursos para habitação

Está na pauta da Comissão de Assuntos Sociais projeto de Emilia Fernandes que reserva 20% dos recursos para financiamentos habitacionais às mulheres chefes de família. Emilia acredita que seu projeto contribui também para reduzir o drama da violência doméstica.

PÁGINA 4

Projetos estimulam o emprego de jovens

Redução de encargos sociais em troca da contratação de quem nunca atuou no mercado é proposta por Antero Barros e Paulo Hartung

Já aprovados na Comissão de Assuntos Sociais, os dois projetos estão sob exame da Comissão de Assuntos Econômicos. O senador Carlos Bezerra apresentou parecer em que rejeita a proposta de Paulo Hartung e acolhe a de Antero Barros. Além de incentivar a admissão de jovens

entre 18 e 25 anos, o projeto de Antero estende a redução de encargos sociais às empresas que contratarem trabalhadores com idade superior a 40 anos. O senador Geraldo Melo também apresentou proposta estimulando contratação de jovens e de pessoas acima de 50 anos.

PÁGINA 3

Corte nos encargos sociais

Proposta em exame na Comissão de Assuntos Econômicos prevê como mecanismo para incentivo à contratação de jovens e pessoas com mais de 40 anos:

- Redução de **50%** nas alíquotas de contribuição para o sistema "S" (Sesi, Sesc, Senai e Senac), o salário-educação e o financiamento do seguro de acidente de trabalho
- Diminuição de **75%** na contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)



Brasileiros da fronteira reivindicam direitos

Os mesmos direitos legais que os paraguaios têm no Brasil, especialmente carteira de trabalho e benefícios sociais, estão sendo reivindicados pelos brasileiros que trabalham no Paraguai. A questão marcou ontem o I Fórum de Debates sobre Integração Fronteiriça, em Foz do Iguaçu. O fórum foi aberto pelo senador Roberto Requião, presidente da representação brasileira da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

PÁGINA 3

Roberto Requião (ao centro) defendeu a consolidação do Mercosul e criticou a Área de Livre Comércio das Américas (Alca)

Viana propõe tratamento gratuito da hepatite B e C

Conforme o senador, o SUS forneceria os medicamentos. Pelo menos 2,5% dos brasileiros são portadores do tipo C da doença, alerta

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) deve votar ainda este ano projeto de lei do senador Tião Viana (PT-AC) que garante aos portadores de hepatite B e C e aos doentes de hepatite crônica o direito de receberem gratuitamente do Sistema Único de Saúde (SUS) toda a medicação necessária para o tratamento. O relator da matéria, senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE), é favorável à aprovação do projeto.

Tião Viana, que é médico, lembra que as hepatites são infecções virais do fígado. Nas formas crônicas, ressalta, a doença tem importante impacto sobre a saúde. Ele observa que o tratamento é



Tião Viana afirma que o projeto é de grande alcance social devido ao custo do tratamento

caro, razão pela qual o governo, a exemplo do que já faz em relação aos portadores de HIV e doentes de Aids, deve disponibilizar medicamentos gratuitos para atender aos milhões de brasileiros que sofrem com a doença.

De acordo com o projeto, caberá ao Ministério da Saúde padronizar os medicamentos a serem utilizados em cada estágio das infecções e das doenças. A padronização de terapias, diz Viana, deverá ser revista e republicada anualmente ou sempre que for necessário para se adequar ao conhecimento científico atualizado e à disponibilidade de novos medicamentos no mercado.

O senador Tião Viana considera que o projeto é de grande alcance social, pois a doença é apontada como a grande epidemia da próxima década e um dos mais graves problemas de saúde pública a serem enfrentados no século 21. Conforme ressalta, a Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que 2,5% a 4,9% dos brasileiros sejam portadores do vírus da hepatite C.

Álvaro quer reorganizar vigilância sanitária no Paraná

O senador Álvaro Dias (PDT-PR) defendeu a necessidade urgente de reorganização do modelo de vigilância sanitária no Paraná, como instrumento de proteção contra enfermidades e acidentes, bem como de recuperação da saúde do povo. Ele citou dados do Ministério da Saúde mostrando que a vigilância sanitária do estado ocupa o 7º lugar, bem atrás dos outros estados da Região Sul. Rio Grande do Sul está em 1º lugar e Santa Catarina, em 2º, ressaltou.

Álvaro Dias lembrou que o desestímulo à produção no campo e na agroindústria forçou a migração populacional para a região metropolitana de Curitiba. Sem encontrar emprego e renda, essas pessoas se instalaram na

periferia da cidade, "vivendo em péssimas condições de vida".

Conforme o senador, as doenças infecciosas e parasitárias causaram 2.208 óbitos no Paraná em 1998 (4,0%), representando a sexta causa de mortes no estado. Esse número é alto, diz, "se considerarmos que a maioria dos óbitos poderiam ser evitados com sistema de vigilância sanitária eficiente e eficaz". Ele enfatizou que essas doenças são características do subdesenvolvimento.

Álvaro Dias ressaltou também o aumento das mortes relacionadas com o crescimento da violência.

— Nos últimos anos, a violência foi a segunda causa de morte no país. No Paraná, o índice de mortes violentas foi praticamente idêntico ao do país, isto é, 12,1%, fi-



Novo modelo levará à população maior proteção contra enfermidades, diz Álvaro

cando em 3º lugar como causa de óbitos. A segunda posição ficou com o câncer, que respondeu por 14,1% dos óbitos, com 7.868 casos fatais — disse.

Senado oferece legislação eleitoral em feira do livro

O estande do Senado levou para a VI Feira Pan-amazônica do Livro, em Belém, a legislação eleitoral e partidária atualizada para as eleições de 2002. O volume inclui desde dispositivos constitucionais até resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que disciplinam o processo eleitoral brasileiro e a vida partidária, além de todo o calendário eleitoral deste ano.

A publicação traz a íntegra do Código Eleitoral, de 1965; a Lei da Inelegibilidade, de 1990; a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, de 1995; e a lei, de 1997, que estabelece normas para as eleições. A legislação encontra-se consolidada, incluindo as modificações introduzidas nos últimos anos. Por fim, um prático índice remissivo facilita a consulta à Lei Eleitoral de 1997.

Decisões do TSE que regulamentam as pesquisas eleitorais também estão incluídas no livro. O tribunal determina que as empresas que realizam as pesquisas devem tornar público quem con-

tratou a consulta, o valor e a origem dos recursos pagos pelo trabalho, além de dados técnicos como a metodologia e o período de aplicação dos questionários. Em outra resolução, o TSE define as regras para a propaganda eleitoral em todos os meios de comunicação, inclusive a Internet. Quem descumprir a resolução, por exemplo, e fizer propaganda fora do prazo fica sujeito a multa de 50 mil Ufirs.

As normas para realização da votação eletrônica, contagem e totalização dos votos, além da sistemática para prestação de contas de gastos eleitorais pelos candidatos e partidos, também foram incluídas. Todos os formulários necessários para inscrição de candidatos e o calendário eleitoral integram igualmente a edição.

Com as informações do livro, o eleitor fica sabendo que a propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão deve ser encerrada no dia 4 de outubro, ou seja, dois dias antes do pleito.



O *Journal do Senado* publica perguntas dirigidas aos senadores abordando questões de interesse público. A desta edição foi veiculada pela TV Senado. Você pode participar e ter sua pergunta respondida aqui, ligando gratuitamente para o serviço *A Voz do Cidadão* — 0800 61 2211 — e autorizando a publicação.

José Armando Pontes, de Campo Bom (RS): Que tal se os senadores apresentassem propostas para que os estados criassem padarias comunitárias? Elas poderiam oferecer pães às famílias carentes por um preço reduzido.

O senador Lúcio Coelho (PSDB-MS) responde: A intenção é boa. Provavelmente o José Armando acredita na criação de um projeto que tenha isenção de tributos viabilizando a produção de pães a custos menores. Só a iniciativa de fazer uma padaria comunitária, sem a proteção fiscal, não teria bom êxito. Já existem em alguns lugares tentativas nesse sentido. Acredito que poderia ser de fácil execução, desde que fossem tornadas disponíveis condições fiscais bem adequadas e com isenção de impostos federais, estaduais e municipais para ter bom êxito.

JORNAL DO SENADO

www.senado.gov.br - E-mail: jornal@senado.gov.br - tel.: 0800 612211 - fax: (61) 311 3137

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Ramez Tebet
1º Vice-Presidente: Edison Lobão
2º Vice-Presidente: Antonio Carlos Valadares
1º Secretário: Carlos Wilson
2º Secretário: Antero Paes de Barros
3º Secretário: Ronaldo Cunha Lima
4º Secretário: Mozarildo Cavalcanti
Suplentes de Secretário: Alberto Silva, Marluce Pinto e Maria do Carmo Alves

Diretor-Geral do Senado: Agaciel da Silva Maia
Secretário-Geral da Mesa: Raimundo Carreiro Silva
Diretor da Sec. de Comunicação Social: Vagner Caldeira
Diretora do Jornal do Senado: Maria da Conceição Lima Alves (61) 311-3573
Diretor da Agência Senado: Antonio Caraballo (61) 311-3327

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, Eduardo Leão, Iara Altafin, João Carlos Ferreira da Silva e José do Carmo Andrade

Diagramação: Sergio Luiz, Wesley Bezerra de Carvalho, Osmar Miranda e Iracema F. da Silva

Revisão: Lindolfo do Amaral Almeida, Miquêas Dantas de Moraes, Eny Junia Carvalho e Rita Avelino

Tratamento de Imagem: Edmilson Figueiredo

Arte: Cirilo Quartim

Circulação e Atendimento ao leitor: John Kennedy Gurgel (61) 311-3333

O noticiário do *Journal do Senado* é produzido pela equipe de jornalistas da Subsecretaria Agência Senado

Endereço: Praça dos Três Poderes
Ed. Anexo I do Senado Federal,
20º andar
Brasília - DF - 70165-920

Impresso pela
Secretaria Especial
de Editoração e
Publicações

CAE analisa estímulo ao primeiro emprego

Propostas concedem redução de encargos sociais a empresas que contratarem jovens entre 18 e 25 anos que nunca atuaram no mercado de trabalho. Incentivo é condicionado à expansão do número de vagas

A preocupação com o estímulo ao primeiro emprego não é exclusiva das agendas dos candidatos à Presidência da República. Desde 1999, tramitam no Senado dois projetos, de autoria dos senadores Antero Paes de Barros (PSDB-MT) e Paulo Hartung (PSB-ES), que propõem a redução de encargos sociais em troca da contratação de jovens que nunca atuaram no mercado de trabalho. As matérias estão prontas para entrar na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Os projetos já passaram pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e, na CAE, estão sendo relatados pelo senador Carlos Bezerra (PMDB-MT). Em seu parecer, Bezerra acolhe o projeto de Antero Paes de Barros, nos termos do substitutivo que apresenta, opinando pela rejeição do projeto de Hartung e de uma emenda da CAE.

MAIORES DE 40

Além de incentivar a admissão de jovens entre 18 e 25 anos que buscam sua primeira oportunidade profissional, a proposição de Antero Paes de Barros estende a redução de encargos sociais às empresas que contratarem trabalhadores com idade superior a 40 anos. "Precisamos atuar de forma a possibilitar ao trabalhador inexperiente adqui-



Projeto de Antero Paes de Barros estende incentivo à contratação de pessoas acima de 40 anos



Relator Carlos Bezerra é favorável ao projeto de Antero e pela rejeição do de Paulo Hartung

rir experiência no trabalho e àquele com mais idade continuar sendo produtivo", afirmou.

Pela proposta, a diminuição dos encargos sociais corresponderia a um corte de 50% nas alíquotas de contribuição para o chamado sistema "S" (Sesi, Sesc, Senai, Senac) e afins, para o salário-educação e para o financiamento do seguro de acidente do trabalho. Haveria ainda uma redução de 75% na alíquota de contribuição para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

O projeto estabelece que os benefícios concedidos às empresas deverão valer por dois anos,

a contar da data de ingresso de cada empregado, e serão deferidos apenas no primeiro contrato firmado com o trabalhador. Os incentivos também estão condicionados ao fato de as contratações representarem uma expansão no número de vagas na empresa, não devendo o número de trabalhadores contratados nessas condições ultrapassar 20% do total de empregados. Se esse "contrato especial" for rescindido sem justa causa antes dos dois anos de vigência, o empregador terá de pagar a diferença do encargo social que deixou de recolher de forma retroativa.

Melo quer IR menor como incentivo a contratação

O senador Geraldo Melo (PSDB-RN) apresentou projeto de lei instituindo estímulo fiscal para a contratação de jovens em busca de chance no mercado de trabalho e de desempregados com mais de 50 anos de idade. Segundo a proposição, as empresas poderão deduzir do Imposto de Renda 50% do valor líquido do salário pago ao contratado nessa situação.

Conforme o projeto, o incentivo fiscal valerá por um prazo de até oito anos, período considerado pelo senador suficiente para a retomada do crescimento econômico e conseqüente redução e estabilização do nível de desemprego.

A proposta prevê ainda que os contratos tenham validade de 12 meses, tempo estimado para



Benefício proposto por Geraldo Melo teria validade pelo período de oito anos

que o jovem adquira o aprendizado profissional necessário e para que o empregador avalie a

possibilidade de sua manutenção na empresa. Os candidatos deverão ainda estar inscritos no Sistema Nacional de Emprego (Sine) e não poderão ser beneficiários de pensões ou aposentadorias.

Segundo Geraldo Melo, seu projeto também impede eventuais acordos entre patrões e empregados que possam ser lesivos aos cofres públicos.

— O projeto estipula que o incentivo só valerá para o primeiro contrato de trabalho de cada trabalhador da empresa. A intenção é evitar que o empregador demita o empregado com mais de 50 anos e o readmita após doze meses, com o objetivo de obter a dedução do imposto relativo àquela contratação — explicou.

Brasileiros reivindicam mesmo tratamento dado a paraguaios

Os brasileiros que trabalham no Paraguai querem ter na prática os mesmos direitos legais que os paraguaios têm no Brasil, especialmente carteira de trabalho e benefícios sociais. Esta foi uma das reivindicações feitas ontem por representantes brasileiros durante o I Fórum de Debates sobre Integração Fronteira, em Foz do Iguaçu (PR), promovido pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado e pela prefeitura de Foz do Iguaçu.

Conforme o embaixador do Brasil no Paraguai, Luiz Augusto de Castro Neves, há 22 anos o Brasil tem uma legislação que dá aos paraguaios a "carteira de fronteira", que permite que eles tirem carteira de trabalho no Brasil e possam trabalhar dentro da legalidade. Já as autoridades paraguaias não dão o mesmo tratamento aos 200 mil brasileiros que moram no país vizinho.

O fórum foi aberto pelo senador Roberto Requião (PMDB-PR), presidente da representação brasilei-



Roberto Requião disse que países do Mercosul precisam se afastar da Alca

ra da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que propôs a realização do encontro para discutir os problemas do dia-a-dia das populações das áreas de fronteira do Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai. Requião afirmou que os quatro países precisam consolidar o Mercosul e se afastar da Área de Livre Comércio das Américas (Alca). A Alca, na opinião do senador, buscará especialmente atender aos interesses de empresas norte-americanas.

Senado nas eleições

O eleitor não precisa estar de posse do título para exercer seu direito ao voto no dia do pleito. Para votar, basta estar o seu nome incluído na folha de

Faltam 16 dias para as eleições

votação da seção eleitoral e apresentar a carteira de identidade, conforme está previsto na legislação. As eleições serão realizadas no dia 6 de outubro, em primeiro turno, e no 27 de outubro, em segundo turno, entre 8h e 17h. Após esse horário, quem estiver na fila

ganhará uma senha para poder votar.

Conforme sugestão que vem sendo veiculada pelo Tribunal Superior Eleitoral, os eleitores devem levar uma "cola" com os números dos candidatos escolhidos. A legislação permite que o eleitor use botons, camisetas ou bandeira, desde que enrolada, de um partido político, mas é vedada a distribuição de material de propaganda.

Recado ao leitor

“ A importância de votar em senador é que ele representa a Federação. Cada estado tem três senadores, ou seja, o Senado é composto por 81 senadores dos 27 estados brasileiros. No dia da votação, todos os eleitores aptos devem escolher presidente da República, governador, deputado federal e estadual (distrital, no caso do Distrito Federal), e mais dois senadores. Será bem fácil teclar os números dos dois senadores que vão compor a bancada do seu estado no Senado Federal na hora de votar. ”

Senador Luiz Otávio (PPB-PA)

Mulher poderá ter recurso para financiar habitação

Projeto da senadora Emilia Fernandes destina a mulheres chefes de família 20% do montante alocado para financiamento de moradia

De autoria da senadora Emilia Fernandes (PT-RS), será votado até o fim do ano pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) projeto que reserva às mulheres que chefiam suas famílias 20% dos recursos destinados a financiamentos habitacionais. O último levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revela que mais de 20% dos lares brasileiros são sustentados por mulheres, o que abrange 7,6 milhões de mães à frente de seus lares.

A senadora acredita que seu projeto contribuirá não só para resolver o problema habitacional, mas também para reduzir o drama da violência doméstica, uma vez que, de posse de sua casa, a mulher e os filhos não serão mais obrigados a deixar o lar ou conviver com seus agressores, que normalmente têm o título de propriedade do imóvel da família.

DESEMPREGO

Emilia Fernandes diz que as mulheres são as maiores vítimas dos altos índices de desemprego e do patriarcalismo que ainda domina o mercado de trabalho no Brasil.



Roosevelt Pinheiro

Medida pode contribuir para reduzir violência doméstica, diz Emilia

Em sua opinião, aos empregadores não importa se as mulheres desempenham as mesmas funções dos homens, com igual ou superior qualidade técnica.

No seu entender, às mulheres são pagos os menores salários, em média, 60% a menos do que a remuneração masculina. Como as mulheres têm assumido crescentemente o comando de suas famílias, ela considera a aprovação do projeto fundamental para mudar

esse quadro. Em sua opinião, além de serem discriminadas em termos salariais, as mulheres também têm competido de forma desigual no mercado imobiliário.

Para Emilia, a matéria insere-se no contexto da solução de um grave problema social, que atinge não só as famílias de baixa renda, mas também as de classe média, que da mesma forma enfrentam sérias dificuldades para conseguir moradia.

Emilia destaca compromisso contra discriminação

A associação do Brasil à Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, na última segunda-feira, foi comemorada pela senadora Emilia Fernandes. O governo brasileiro uniu-se a outros 30 países que já ratificaram o documento, reconhecendo assim a competência de um comitê destinado a acompanhar denúncias de

violação de direitos apresentadas por grupos ou indivíduos.

Emilia, uma das coordenadoras da bancada feminina do Congresso Nacional, relatou favoravelmente, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), o protocolo de adesão à convenção. Para a senadora, a ratificação do acordo pelo Brasil se coaduna com o crescente proces-

so de democratização e institucionalização dos direitos humanos no Brasil.

— As cidadãs brasileiras passam a contar agora com importante instrumento jurídico de proteção aos seus direitos e de garantia de acesso à Justiça internacional de forma mais direta e eficaz quando o sistema nacional se mostrar falho ou omissivo — disse.

ONU cria comitê para receber denúncias

Em 1979 foi aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher. Todos os países da América Latina ratificaram a convenção, que entrou em vigor em 1981. Entretanto, a convenção não possibilitava a formulação de denúncias de violação dos direitos humanos das mulheres. Para que isso fosse permitido, foi elaborado o Protocolo Opcional da Convenção. O novo instrumento permite que o Comitê para Eliminação da Discriminação Contra a Mulher — órgão que monitora o cumprimento da convenção por parte dos países signa-

tários — tenha competência para receber denúncias sobre casos de violação dos direitos das mulheres. Em 15 de outubro de 1999, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou o Protocolo Opcional da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, convocando todos os Estados-membros a assinarem e ratificarem esse novo instrumento contra a discriminação. Ao assinar o Protocolo Opcional, o Brasil reconhece a competência do comitê para receber e analisar denúncias de grupos ou pessoas dentro de sua jurisdição quanto a casos de violação de direitos protegidos pela convenção.

Maria do Carmo elogia Secretaria da Mulher

A senadora Maria do Carmo Alves (PFL-SE) considera a recente criação da Secretaria dos Direitos da Mulher, vinculada ao Ministério da Justiça, “um grande avanço”. Para ela, o órgão será uma referência na defesa das mulheres no país. A medida provisória que criou a secretaria foi aprovada pelo Senado no início do mês.

Conforme destaca a senadora, apesar de não contar com *status* de ministério, a nova secretaria referenda a posição feminina na sociedade brasileira.

— As mulheres já são responsáveis por 40% da mão-de-obra do país, contribuindo significativamente para a formação da riqueza nacional — sustentou Maria do Carmo.

A Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher foi aprovada por



Roosevelt Pinheiro

Para Maria do Carmo, órgão vai referendar posição feminina na sociedade

unanimidade no Senado, sendo aplaudida em discursos por onze senadores e cinco senadoras. O órgão é dirigido por Solange Jurema.

Projeto permite audiência com filho menor de 16 anos

Projeto do senador Valmir Amaral (PMDB-DF), que permite ao juiz realizar audiência com filhos menores de 16 anos em processo judicial, inclusive de forma reservada, recebeu parecer favorável da senadora Maria do Carmo Alves (PFL-SE). A proposta, encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), prevê ainda que o juiz poderá determinar que sejam colhidas as manifestações de psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais e técnicos especializados, para melhor avaliar a conveniência da medida.

Em seu parecer, a senadora resalta o artigo 227 da Constituição: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

ÓTICA MODERNA

Segundo Maria do Carmo, ao fixar esses deveres e estabelecer a observância do devido processo legal, a Constituição “atribui roupagem diferenciada ao processo, incompatível com a impossibilidade legal para crianças e adolescentes serem ouvidos, devendo ser encarado sob uma ótica mo-



Célio Azevedo

Proposta de autoria de Valmir Amaral tramita na Comissão de Justiça

derna, social e realista”.

A parlamentar acrescentou que “uma das características mais marcantes da nossa sociedade tem sido a emancipação da pessoa, cujos direitos de expressão vêm sendo reforçados, exercendo por inteiro sua cidadania”. Para Maria do Carmo, a audiência da criança ou adolescente, a qual o juiz julgar necessária, tendo em vista a eficácia jurisdicional, abre espaço para aprofundamento dos conceitos decorrentes da noção de acesso à Justiça e ao direito a prestação da tutela jurisdicional.

— No citado artigo 227, o Estado assume, juntamente com a família, a seriíssima responsabilidade de assegurar às crianças e aos adolescentes, com prioridade, o uso e gozo dos direitos fundamentais — afirma.